



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 101/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRÉ CALDAS FIGUEIREDO**, portador do **RG. nº 2.007.880-3** SSP/SE e **CPF nº 013.448.485-16**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigia, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 03 de Junho de 2024

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal